



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$111.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				111.800,00
02	04	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	80	04.122.0011.2009.0000	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	11.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
	210	27.812.0052.2027.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	16	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
	294	20.541.0040.2037.0000	APOIO A PRODUÇÃO VEGETAL	16.800,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	00	SECRETARIA DA MULHER	
	316	08.422.0102.1123.0000	POLITICAS DE APOIO AS MULHERES	65.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	392	10.302.0067.2121.0000	PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.763

03 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

470 08.244.0016.2053.0000 APOIO A COMUNIDADE CARENTE
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
13 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

4.000,00
F.R.: 0 13 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

203 27.812.0052.1019.0000 APOIO AO DESPORTO AMADOR
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-10.000,00
F.R. Grupo: 0 13 00

02 12 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS

235 15.452.0008.2029.0000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-101.800,00
F.R. Grupo: 0 13 00

Anulação (-)

-111.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.